PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli**, portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, e ao servidor **Nelson Matias Griebeler**, portador do RG 6.433.761-0, e à servidora **Marcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 21 a 24 de março de 2017 para participarem de cursos de capacitação com os temas "Câmaras 2017 – O Papel do Legislativo Municipal", e temas "SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal Novas Regras na Prática" e "Patrimônio Municipal - Noções Atualizadas" ministrados pela empresa Unipublica - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de março de 2017.

José Schneiders
Presidente